



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4566/2021

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA – RUA VAILDA NUNES DA CRUZ SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município – **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada **RUA VAILDA NUNES DA CRUZ SOUZA**, a atual Rua Mercúrio, localizada no Bairro Santa Mônica, CEP 29.221-120, em Guarapari.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta lei, conforme inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari – ES., 14 de setembro de 2021.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal